

REGULAMENTO 2019

1. A PROVA – ULTRAMARATONA DE CORRIDA A PÉ

1.1 O evento Desafio Extremo Estrada Real 2019, especificamente a etapa PIEDADE E GANDARELA (Sabará), será realizado no dia 03 de Agosto de 2019.

1.1.1 Modalidade: Corrida a pé

1.2 A Organização do evento está a cargo da BHRun Produções e Eventos e ACE Esportes e Eventos.

1.3 O início da prova está previsto para às 07:00 horas (61 – 109 km) e 08:00 horas (15 – 28 km). A largada e chegada serão na **Praça Melo Viana**, centro de Sabará, em frente a Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Parágrafo único: O horário de largada da corrida ficará sujeito a eventuais problemas de ordem externa, tais como, interesse da Organização, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

1.4 O evento acontecerá em 4 distâncias: 15 km – 28 km – 61 km – 109 km

1.5 O evento ocorrerá na Estrada Real, destacando-se trechos a serem percorridos na Serra da Piedade e Gandarela.

1.6 Programação da Prova

1.6.1 Dia 29/07 (em diante...) - Congresso técnico transmitido via web, postado em nossas redes sociais e site do evento.

1.6.2 Dia 02/08 (sexta-feira) - Entrega do Kit Atleta para residentes em Belo Horizonte e RMBH – Local e horário a informar até 30 dias antes do evento.

1.6.3 Dia 02/08 – Congresso Técnico (Presencial) - Local e horário a informar até 30 dias antes do evento.

1.6.4 Dia 03/08 – Concentração dos atletas a partir das 06:30 h.

1.6.4.1 Largada prevista para às 07:00 horas (61 – 109 km) e 08:00 horas (15 – 28 km).

1.6.5 Chegada da corrida a pé (previsão) - Dia 03/08

1.6.5.1 Chegada dos 15 Km – 3:00h (12'00"/km)

1.6.5.2 Chegada dos 28 Km – 5:36h (12'00"/km)

1.6.5.3 Chegada dos 61 Km – 12:12h (12'00"/km) / Revezamento – 8:08h (8'00"/km)

1.6.5.4 Chegada dos 109 Km – 14:32h (8'00"/km)

2. PARTICIPANTES E CATEGORIAS:

2.1 Poderão participar do evento corredores nas categorias solo (15 Km / 28 Km / 61 km) ou equipes de revezamento (61 Km / 109 km).

2.2. As equipes de revezamento de corrida a pé serão compostas:

2.2.1 Prova de 109 km: 05 (cinco) corredores.

2.2.2 Prova de 61 km: Solo, e 05 (cinco) corredores.

2.2.3 Prova de 28 km: Solo.

2.2.4 Prova de 15 km: Solo.

Parágrafo primeiro: A aferição final dos respectivos percursos se dará até a data limite de 31/03/2019, podendo resultar em eventuais ajustes, das distâncias de cada prova.

Parágrafo segundo: A decisão sobre a distância que cada membro da equipe percorrerá é de responsabilidade das respectivas equipes.

2.3 Idade mínima de participação: 18 anos completos até a data do evento.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Troféus e Medalhas:

3.1.1 Troféus do 1º ao 3º Geral - solo feminino e masculino, nas equipes de revezamento, feminino e masculino ou misto, respeitando-se o disposto no item 3.1.3.

3.1.2 Troféus do 1º a 3º nas categorias de idades: 18 – 29 anos / 30 – 39 / 40 – 49 / 50 – 59 / 60 acima.

3.1.3 Caso não sejam efetivadas um mínimo de 05 (cinco) inscrições (solo ou equipe) em cada categoria, só serão premiadas com troféus os(as) campeões(ãs).

3.1.4 Medalhas de participação para todos que completarem as provas.

3.1.5 Os atletas que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio.

Parágrafo Único: Subirão ao palco de premiações, desde que atendido o disposto no item 3.1.2, os atletas classificados até a 3ª colocação.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Poderão participar do evento Desafio Extremo Estrada Real – Etapa Piedade e Gandarela o atleta / a equipe que se inscrever e efetivar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sympla.com.br

4.3 Valores das inscrições:

109 KM	Até 28/02/2019	Até 05/05/2019	Até 14/07/2019	Até esgotarem as inscrições
Quinteto	R\$ 200,00 por atleta	R\$ 250,00 por atleta	R\$ 290,00 por atleta	R\$ 330,00 por atleta

61 KM	Até 28/02/2019	Até 05/05/2019	Até 14/07/2019	Até esgotarem as inscrições
Solo	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 340,00	R\$ 380,00
Quinteto	R\$ 190,00 por atleta	R\$ 220,00 por atleta	R\$ 260,00 por atleta	R\$ 290,00 por atleta

28 KM	Até 28/02/2019	Até 05/05/2019	Até 14/07/2019	Até esgotarem as inscrições
Solo	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 290,00

15 KM	Até 28/02/2019	Até 05/05/2019	Até 14/07/2019	Até esgotarem as inscrições
Solo	R\$ 170,00	R\$ 200,00	R\$ 240,00	270,00

§ Único: O atleta, ao inscrever-se, concorda em doar 3kg (três quilos) de alimentos não perecíveis a serem doados a uma instituição filantrópica que será escolhida oportunamente pela Organização do evento. A entrega dos alimentos acontecerá no ato da retirada do kit.

4.4 A Organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições no evento Desafio Extremo Estrada Real – Etapa Piedade e Gandarela, sem aviso prévio, em função de necessidades técnicas/estruturais.

4.5 Em caso de não efetivação do pagamento do boleto no prazo indicado, a Organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga.

4.5.1 A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

4.6 No ato da inscrição, ao concordar, o atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento Desafio Extremo Estrada Real – Etapa Piedade e Gandarela de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

4.7 As inscrições serão encerradas **05 (cinco) dias antes da data de realização do evento Desafio Extremo Estrada Real – Etapa Piedade e Gandarela** ou conforme descrito no item 3.4.

4.8 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line e na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail desafioextremoestrada-real@gmail.com, as redes sociais do DEER, além do site do evento, serão os meios de comunicação utilizados pela Organização para repassar informações e atualizações referentes ao Desafio Extremo Estrada Real – Etapa Piedade e Gandarela.

4.9 A Organização não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que, uma vez inscritos, decidirem não participar, qualquer que seja o motivo.

4.9.1 O atleta inscrito terá a prerrogativa de transferir a respectiva inscrição para outro devendo ser feita uma comunicação prévia à Organização, **no mais tardar até 28/07/2019**.

4.10 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

4.11 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Organização, pelo e-mail desafioextremoestrada-real@gmail.com informar os dados exigidos e enviar fisicamente ou digitalizada a cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

4.12 Caso o limite de atletas seja atingido antes da data de encerramento prevista para as inscrições na prova o atleta interessado poderá aguardar em fila de espera uma eventual vaga a ser disponibilizada pela Organização.

5. ENTREGA DE KITS

5.1 A entrega de kits será realizado no dia 02 de Agosto em horário a ser definido pela Organização até 30 dias antes do evento.

5.2 Para retirar seu número e kit o participante deve apresentar, **OBRIGATORIAMENTE:**

5.2.1 Documento de identificação original ou fotocópia.

5.2.2 Termo de responsabilidade preenchido e assinado.

5.3.3 Ficha médica preenchida e assinada.

§ Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.

5.4 O Kit constará de 1 (uma) camiseta do evento, o número de peito, sacola, medalha e demais itens que porventura a Organização vier a agregar através de parceiros oficiais.

5.5 Os inscritos que não puderem comparecer ao local de retirada do kit poderão transferir esta responsabilidade para terceiros, sendo que este deverá apresentar todos os itens citados em 4.2 e uma fotocópia do respectivo documento de identificação pessoal (CI - CNH).

5.6 Não haverá entrega de kits de participação no dia do evento, excetuando-se aos atletas residentes fora da RMBH.

6. CONGRESSO TÉCNICO:

6.1 O Congresso Técnico “via Web” estará disponível no site e em nossas redes sociais (FACEBOOK e INSTAGRAM) a partir do dia 29/07/2019.

6.2 O Congresso Técnico presencial será realizado no dia 02/08/2019 juntamente com a entrega dos kits.

6.3 O Congresso Técnico consistirá de uma descrição detalhada do percurso e suas particularidades técnicas (graus de dificuldade, sinalização, socorro, apoio e etc.). Serão dadas maiores informações e comunicadas possíveis alterações. Toda informação transmitida, incluindo-se eventuais alterações definidas no Congresso Técnico, serão consideradas como parte deste regulamento, **portanto recomenda-se a presença de todos os atletas.**

7. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

7.1 É de responsabilidade do participante preparar-se adequadamente para a prova, isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação.

7.2 Todos os atletas participantes deverão estar com a respectiva **avaliação médica atualizada** para assegurar **aptidão para o esforço**. A organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas inscritos no evento.

7.2.1. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.

7.3 É obrigatório o preenchimento da **Ficha Médica** publicada na página de inscrição.

§ Único: A Ficha Médica deverá ser impressa e assinada pelo médico, com o respectivo número do CRM, e entregue à organização no dia da entrega dos kits.

7.4 A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que está pondo em risco sua integridade física.

7.5. A Organização disponibilizará ambulâncias para a assistência médica extra hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste nível de esforço físico. Deverá, portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, valendo ressaltar que a Organização oferecerá um seguro aos atletas com cobertura específica.

7.5.1 Caso necessário, os atletas poderão ser transferidos para o hospital mais próximo a fim de dar prosseguimento aos primeiros-socorros. É fundamental que cada corredor, ao completar o preenchimento da sua ficha médica, detalhe os dados de sua cobertura médica e forneça um telefone de emergência.

7.6 O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar todas as regras da competição e demais normas e/ou instruções transmitidas pela Organização do evento.

7.7 O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o Desafio Extremo Estrada Real – *Etapa Piedade e Gandarela*. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar até à expulsão do evento.

7.8 É dever do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

7.9 Em caso de erro no trajeto, afastando-se do percurso correto, os atletas serão responsáveis por voltar e retomar o percurso oficial da respectiva prova.

7.10 O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deverá estar completamente visível na parte frontal, estar preso pelos quatro alfinetes ou com porta número, bem como não poderá ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

7.11 O atleta que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais o seu abandono da prova, entregando o respectivo número de peito.

7.12 Haverá postos de controle em pontos determinados pela Organização. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Caso um atleta não passe pelo posto de controle, o mesmo será desclassificado.

7.13 O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em

consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Caso a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da prova, os atletas serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.

7.14 A Organização prevê uma quantidade de 1.000 (mil) vagas para o evento. A mesma poderá ser ampliada se isto não prejudicar o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

7.15 O carro de apoio é OBRIGATÓRIO para as equipes de revezamento. É aconselhável que o carro de apoio seja 4x4, porém caso não chova o caminho pode ser feito por veículo 4x2.

§ Único: Aos atletas da categoria solo não é obrigatório o carro de apoio, todavia, não haverá diferenciação de categoria com e sem apoio.

7.16 O carro de apoio poderá seguir o atleta por todo o percurso, com exceção dos trechos de trilhas, uma vez que estes são impraticáveis para veículos. Nestes trechos é aconselhável a companhia de pace ou percorrer em grupo.

7.17 O pace poderá acompanhar o atleta a qualquer momento, sendo aconselhável sua permanência com o atleta durante a noite.

7.18 As imagens individuais e em grupo que se obtenham no Desafio Extremo Estrada Real – *Etapa Piedade e Gandarela* poderão ser utilizadas pela organização e pelas empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores no ato das respectivas inscrições, prévia e automaticamente, concordaram que não terão direito a reclamações.

7.19 Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente Regulamento será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão técnica presente na prova e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.20 A Organização se reserva o direito de modificar o presente Regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será previamente publicada no site, na página do evento no Facebook e Instagram, e em outras mídias sociais do evento.

7.21 Ao inscrever-se o(a) atleta aceita o presente Regulamento e declara:

7.21.1 Estar fisicamente apto para a prova.

7.21.2 Ter efetuado os controles médicos necessários

7.21.3 Estar treinado para o esforço físico exigido neste formato de prova.

7.21.4 Conhecer o percurso e a sua geografia.

7.21.5 Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

7.21.6 Conhecer e considerar as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.

7.21.7 Saber, inclusive, que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, tornando desta forma a atenção imediata limitada.

7.21.8 Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas, como torções e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a Organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, considerando-se como tais aqueles casos que possam evoluir para grave risco à vida do(a) atleta.

7.21.9 Eximir aos organizadores, a Prefeitura Municipal de Sabará e Caeté, aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

7.21.10 Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição.

7.21.11 Aceitar integralmente o disposto neste REGULAMENTO.

7.21.12 Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento Desafio Extremo Estrada Real – *Etapa Piedade e Gandarela*.

7.21.13 Assumir a responsabilidade por eventuais penalizações geradas pelo descumprimento de qualquer item deste Regulamento.

7.22 No revezamento ficará a critério de cada equipe a respectiva estratégia para cumprimento total do percurso, as trocas serão permitidas entre os atletas da respectiva equipe, somente nos pontos especificados pela Organização (pontos de troca).

7.23 Caso algum atleta tenha uma lesão que impossibilite prosseguir na prova, caberá à equipe a decisão de manter-se na competição com inferioridade numérica no respectivo revezamento, o que é permitido neste Regulamento.

7.24 Tempos limite para o término das provas será de:

15 km – 3h00min

28 km – 5h36min

61 km – 12h12min

109 km – 14h32min

7.25 A marcação do percurso será feita, prioritariamente, com SETAS PINTADAS/REFLETIVAS.

7.25.1 As marcações podem estar em lugares variados, tais como: postes, mourões, barrancos, árvores, muros, guias, pedras, solo e etc.

7.26 A marcação noturna é feita com material refletivo a luz. Estas marcações estarão afixadas em curvas acentuadas, saídas laterais, esquinas e bifurcações juntamente com setas refletivas ou pintadas. As marcações estarão dispostas em sequência indicando a direção a seguir.

7.27 Os atletas deverão atentar para as Regras Básicas de navegação noturna:

7.27.1 Parar em todo lugar onde houver dúvidas e procurar a marcação oficial do DEER.

7.27.2 NÃO ENTRAR em acessos laterais, porteiras e/ou outras saídas da rota sem marcação oficial. A atenção deve ser redobrada para seguir sempre na rota oficial.

7.28 A impossibilidade dos organizadores do DEER bloquearem o percurso ao trânsito de veículos, seja integral ou parcialmente, exigirá do atleta atenção e cuidado à sua integridade física ao percorrerem as vias e trilhas do evento. O mesmo se aplica às respectivas equipes de apoio.

7.29 Não serão exigidos equipamentos específicos, todavia a Organização do DEER aconselha aos atletas que tenham consigo, em especial os da categoria solo, mochila ou cinto de hidratação, lanterna, lanterna reserva (cabeça ou mão), colete refletivo, pilhas sobressalentes, cobertor térmico, corta vento, celular, apito, saco de dormir, agasalho, calça segunda pele, luva e touca, além de medicamentos e outros itens para o devido suporte e segurança..

7.30 Será permitido o uso de walkstick.

8. PENALIDADES E CÓDIGO DE ETICA DO ATLETA TRAIL:

8.1 Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

8.2 Permite-se a assistência ao atleta, considerando inclusive que se ajude transpor um obstáculo em particular.

8.3 Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se poderá auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

8.4 Será penalizado o atleta que jogar resíduos no chão durante o percurso. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo (sachês de carboidratos, plásticos e etc.) fora dos locais habilitados para tal fim. Esta decisão será irrevogável.

8.5 Quando um atleta pedir passagem em um trecho por estar mais rápido que o atleta dianteiro, este deverá atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.

8.6 Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações da Organização e/ou que transgrida o presente Regulamento.

8.7 Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico ou fazendo uso de alguma medicação que não conste na ficha médica, este deverá comunicar a Organização no ato de retirada do kit atleta.

9. APOIO E POSTO DE CONTROLE - PCS FIXOS E MÓVEIS

9.1 Serão disponibilizados até 10 Postos de Controle Fixos (PC's).

9.2 Distância entre os PC's será publicada em nota oficial após a aferição final dos percursos do Desafio Extremo Estrada Real – *Etapa Piedade e Gandarela*.

9.2.1 A publicação desta nota oficial não ocorrerá antes do dia 01/04/2019.

9.3 Além dos PC's constantes no item 8.1 a Organização oferecerá também Postos de Controles Móveis, ou seja, carros e/ou motos que irão cumprir o percurso visando fiscalizar, orientar e oferecer, dentro do possível, suporte aos atletas.

9.3.1 Estes PC's Móveis serão responsáveis pela conferência do numeral e pulseira de identificação do atleta e também reportarem à base a respectiva localização.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

10.1. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

10.2. No ato da inscrição os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

10.3. Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 9.1 não haverá devolução do valor de inscrição.

10.4. A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, site e/ou através de publicação na página do Facebook e Instagram do DEER.

10.4.1. Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

11. RECURSOS

11.1 Caberá ao atleta o recurso em caso de controvérsia. Este será analisado pela Organização e equipe de fiscais.

11.2 O recurso deverá ser entregue à Organização por escrito e com identificação completa do reclamante, nome, número e documento de identidade.

11.3 Só serão aceitos recursos escritos e entregues à Organização durante o transcorrer da prova.

11.4 Recursos contra o resultado publicado oficialmente pela Organização do DEER deverão ser interpostos até 24 horas após a sua divulgação.

11.5 Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de provas testemunhais e/ou fotografias e filmagem e de um depósito no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

11.6 Se julgado procedente, o depósito será devolvido. Caso o recurso seja indeferido pela Organização, o respectivo valor será doado a uma instituição de caridade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Regulamento é soberano e deverá ser acatado por todos os participantes do referido evento, atletas, paces e suporte.

12.2 Os atletas que não alcançarem os tempos de corte nos pontos de controle específicos terão que deixar a prova.

12.3 Tempos de corte será publicado em nota oficial após a aferição final dos percursos do Desafio Extremo Estrada Real – *Etapa Piedade e Gandarela 2019*.

12.3.1 A publicação desta nota oficial não ocorrerá antes do dia 01/04/2019.

12.4 O não cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento, tanto pelo atleta ou sua equipe de apoio, caso não seja passível de desclassificação, acarretará a pena de acréscimo de uma 1 hora no tempo do atleta ou equipe.

12.5 A pena será analisada caso a caso pela Organização.

12.6 Casos omissos serão avaliados pela Organização.

12.7 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA
CIRCUITO DESAFIO EXTREMO ESTRADA REAL
ETAPA PIEDADE E GANDARELA 2019